

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.725, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Institui Comissão de Seleção de Estagiários e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Ofício nº 037/2022 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Seleção de Estagiários para os órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos e estáveis para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

I – Sirlei Fachin Bernardi, Professora, Matrícula 669-6;

II – Nanci Luzia Baldo, Professora, Matrícula 117-1;

III – Gilmar Gehlen, Escrivário B, Matrícula 198-8.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados nos atos que julgar necessário.

Parágrafo único. Fica designada a Procuradora Jurídica Fernanda Trindade, Matrícula nº 1092-8, para elaboração do Edital de Abertura.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 3 de março de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro